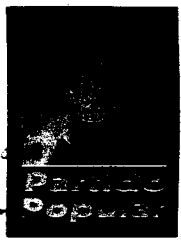


- MAD 2944
MT 2945

Outro

Partido Popular



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

98/109/22
[Handwritten signature]

CDS-PP

Por determinação de Sua Excelência

Grupo Parlamentar

Presidente da A. R. DAPLEN

98.9.21

Exmº Senhor Presidente da Assembleia
da República:

REQUERIMENTO Nº 19/VII (4a)-AC

(Secretaria de Estado da Administração Pública e Ministério das Finanças)

Fernando Moura e Silva, Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, vem requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e ao Senhor Ministro das Finanças, tendo em vista o conteúdo da Resolução do Conselho de Ministros nº 101/98, publicada no D.R., I-A, de 10/8/98, se dignem informá-lo sobre os critérios que nortearam a aquisição, pela Direcção-Geral do Património, das fracções autónomas designadas pelas letras C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z e AA, correspondentes ao Piso 1 do Prédio denominado "Torre das Antas", sito na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, na cidade do Porto, nomeadamente:

- a) Qual o critério subjacente à escolha da localização, tendo em conta o disposto no nº 1 da Resolução do Conselho de Ministros nº 176/97, publicada no D.R. I-A de 21/10/97;
- b) Qual o procedimento escolhido para a contratação desta aquisição, tendo em conta as disposições aplicáveis do Dec.-Lei nº 55/95, de 29 de Março;
- c) Qual a identificação do vendedor;
- d) Qual o método utilizado para a avaliação das fracções a adquirir, nos termos do nº 2 do art. 2º do Dec.-Lei nº 27/79, de 22 de Fevereiro, quais os critérios e factores utilizados e qual o resultado dessa avaliação.

[Handwritten stamp]
98/109/22

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Cab. Presidente
Entrada N.º 5383
DATA 98/9/21